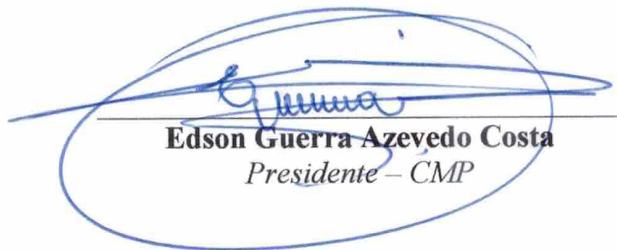




ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

ATA DA SEXAGÉSIMA OITAVA SESSÃO
ORDINÁRIA DO SEGUNDO BIÊNIO DA
DÉCIMA NONA LEGISLATURA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA.

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, na Sala de Sessões, Plenário Francisco Batista de Siqueira, Palácio Walter Ramos de Medeiros, situado na Avenida Coatá, número quinhentos, Bairro São Sebastião, nesta cidade de Prainha, Estado do Pará; às dez horas, o Senhor Presidente, Edson Guerra Azevedo Costa, autorizou a chamada dos Senhores Vereadores, estavam presentes os Vereadores: *Agnaldo Teles Magno, Arivaldo da Silva Nunes, Edson Guerra Azevedo Costa, José Benedito da Silva Furtado, Josué Pereira do Nascimento, Juscelino Macedo de Carvalho e Orivaldo Oliveira Ferreira*. Constatada a existência de quórum, sob as bênçãos de Deus, declarou aberta a presente Sessão. Convocou os pares a ouvirem uma reflexão da Bíblia que está em *Isaias 58:11* que diz: **“O Senhor o guiará constantemente; satisfará aos seus desejos numa terra ressequida pelo sol e fortalecerá os seus ossos. Você será como um jardim regado, com uma fonte cujas águas nunca faltam”**. Em seguida determinou a leitura da Ata anterior que posta em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Passou para o **Pequeno Expediente**. Foi apresentada a seguinte matéria: *Projeto de Lei nº 007/2020 de 28 de setembro de 2020 do Poder Executivo, que “dispõe sobre a Lei Orçamentária para o exercício de 2021, e dá outras providências”*. Não havendo mais matérias para apresentação. O Presidente franqueou a palavra. Não havendo quem fizesse uso da palavra no Pequeno Expediente. Passou-se para o **Grande Expediente**. O Presidente franqueou a palavra. Não havendo quem se pronunciar, passou-se para a **Ordem do dia**. Foi apresentada a seguinte matéria: *Projeto de Lei nº 007/2020 de 28 de setembro de 2020 do Poder Executivo, que “dispõe sobre a Lei Orçamentária para o exercício de 2021, e dá outras providências”*; que posto em discussão e votação foi aprovada em segundo momento, por unanimidade. Não havendo matérias para aprovação. O Presidente deu por encerrada a presente Sessão, convidando os senhores vereadores para a sessão seguinte. Nestes termos foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelo Presidente e pelo 1º Secretário, em conformidade com o Artigo 128, Parágrafo 8º, do Regimento Interno desta Casa de Leis.



Edson Guerra Azevedo Costa
Presidente – CMP

Agnaldo Teles Magno
1º Secretário – CMP